

INTEGRAÇÃO COMERCIAL AGRÍCOLA E RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE BRASIL E CHINA NOS ANOS 2000 A 2014

Álem Vinícius Rodrigues da Silva
Vanessa Dutra Machado

RESUMO

A China representa um importante parceiro econômico para o Brasil, e ambos os países têm interesses mútuos nas relações bilaterais. No período de 2000 a 2014 a integração comercial e bilateral entre essas duas nações desenvolveu-se aceleradamente. Em 2014, por exemplo, o fluxo comercial de exportações do Brasil à China foi de 40,6 bilhões de dólares e o de importações foi de 37,3 bilhões de dólares, obtendo um superávit comercial de 3,3 bilhões de dólares. Este artigo tem dois grandes objetivos. Primeiro, abordar de forma abreviada o comércio sino-brasileiro nos anos recentes. Segundo, sondar o mercado interno chinês, com a finalidade de encontrar potencialidades e necessidades de mercado para que o Brasil possa ampliar e diversificar suas exportações à China, bem como, mostrar como esse intercâmbio comercial agrícola é importante para o crescimento de desenvolvimento de ambos, as perspectivas e os benefícios que esta relação bilateral traz. Apoiado em uma metodologia analítico-interpretativa de caráter bibliográfico, o resultado dessa análise dos dados apresentou uma vantagem na capacidade de produção e exportação de produtos agrícolas brasileiros à China, com destaque para a cultura da soja.

Palavras - chave: Brasil, China, comércio agrícola, soja.

1- INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como eixo central o aprofundamento das relações comerciais agrícolas e bilaterais entre o Brasil e a China, com o intuito de examinar os interesses articulados provenientes da reabertura das Relações Diplomáticas, em 1974, do Brasil com a China e pretende também demonstrar os benefícios do comércio de produtos agrícolas entre essas duas potências, levando em consideração a importância de uma economia aberta permitindo novos fatores de produção, focando na necessidade de investimento em pesquisa e desenvolvimento para que o Brasil consiga acompanhar o mercado internacional.

Todavia, foi durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) que o vínculo entre as duas nações ficou ainda mais próximo. De acordo com a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China - CCIBC (2004), os 15 acordos estabelecidos na primeira visita do então presidente à China, em 2004, reforçaram a

solidificação de um processo de aproximação socioeconômica e política que tem se expandido.

O presente trabalho abarca os seguintes temas: evolução através da história das relações bilaterais entre Brasil e China; o comércio internacional: seus benefícios e suas barreiras; o comércio entre Brasil e China no período de 2000 à 2014; o intercâmbio agrícola entre essas potências com destaque para a soja e o liberalismo como corrente teórica para o comércio internacional.

O estudo sustenta a hipótese de que a China depende do mercado externo para garantir a segurança alimentar necessária para atender as necessidades básicas de sua população visto que uma enorme migração de camponeses está prevista nos próximos anos para as cidades, e devido a isso o Brasil pode ser um grande favorecido dessa demanda prevista.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção será desenvolvida a fundamentação teórica abordando, de forma sucinta temas como a contextualização das relações bilaterais entre Brasil e China, comércio internacional, barreiras ao comércio internacional, comércio entre o Brasil e a China, o intercâmbio comercial agrícola e o liberalismo no comércio internacional. A fundamentação teórica consiste em realizar uma revisão dos trabalhos já existentes sobre o tema abordado, identificando o grau de importância e a estrutura conceitual (PEROVANO, 2016). Ainda de acordo com Perovano (2016), a revisão permite a identificação de questões e temas, bem como a verificação de assuntos ainda não pesquisados

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE BRASIL E CHINA

Os primeiros contatos do governo brasileiro com o governo chinês ocorreram por volta do século XIX. Com tais contatos intergovernamentais, o governo brasileiro pretendia trazer mão-de-obra chinesa para atender a nossa demanda por força de trabalho, principalmente na cafeicultura. Porém, esse projeto de imigração chinesa não se concretizou, pois houve uma recusa do governo chinês. Então vieram para o

Brasil outros imigrantes: europeus (destaque para italianos e espanhóis) e japoneses. O Prof. Altemani conta que “O principal motivo da proibição oficial chinesa é que o Brasil ainda não tinha algo para demonstrar em termos de como se comportaria em relação à mão-de-obra imigrante. O que realmente se tinha era mão-de-obra escrava, que já tinha sido eliminada em diferentes etapas, mas que ainda era mantida. Nesse sentido, havia uma percepção negativa por parte da China sobre como o Brasil se relacionaria com essa mão-de-obra chinesa. A China tinha receio de que essa mão-de-obra viesse a se diferenciar pouco da mão-de-obra escrava utilizada.”

Desde o estabelecimento das relações diplomáticas em 1974 até os dias atuais, Brasil e China tiveram suas relações político-econômicas mais aprofundadas e o fluxo do comércio bilateral aumentou gradativamente e de forma cautelosa. De acordo com o ex-presidente chinês Jiang Zemin (2002, p. 504), “[...] China e Brasil, apesar de serem geograficamente tão distantes, são unidos estreitamente pelo objetivo idêntico de vitalizar a economia nacional, elevar o nível de vida do povo e salvaguardar a paz e a estabilidade do mundo”.

Foi na década de 90, como pontua Oliveira (2002), que se observa uma afinidade mais acentuada entre Brasil e China, após a abertura econômica brasileira e a maior inserção chinesa. Dessa maneira as relações comerciais sino-brasileiras começaram a ser vistas como bem-sucedidas demonstrando valores expressivos, evidenciando assim, a importância deste intercâmbio comercial, bem como possibilidades futuras de expansão tendo em vista o potencial de crescimento de cada nação e seus respectivos mercados consumidores.

O Presidente Luiz Inácio Lula Da Silva, no ano de 2004 vai rumo à China em comitiva para tornar mais claro o entendimento entre as duas nações; mediante essa atitude o Brasil também recebeu a visita no mesmo ano do Presidente Hu Jintao como forma de retribuição. Em 2011, a Presidente Dilma Rousseff, também realizou uma viagem à China com o objetivo de realizar acordos econômicos e acabar com as barreiras aos produtos brasileiros. A partir de então as relações políticas fluíram em conformidade atingindo elevado nível de qualidade ficando evidente mediante as visitas do alto escalão de ambos os governos.

Diante destes fatos, fica explícita a iniciativa do Brasil para o fortalecimento da parceria estratégica sino-brasileira e o mesmo fica evidente pelo gigante asiático em manter suas relações econômicas ativas:

O Brasil vê na China um parceiro essencial para que seus objetivos, tanto econômicos, quanto políticos sejam alcançados na esfera internacional. O estreitamento das relações comerciais sino-brasileiras não é interesse somente da parte brasileira. A China tem o Brasil como importante parceiro para que seus objetivos econômicos, tanto no âmbito interno, quanto no externo, sejam alcançados (MONTE,2011, p.4).

2.2- COMÉRCIO INTERNACIONAL

O conceito de comércio internacional define-se pela compra de bens ou produtos para dentro e fora do país, quando vendedor e comprador estão situados em nações diferentes. Nessas operações comerciais, estão envolvidas questões tributárias, financeiras, administrativas, comerciais e aduaneiras. A operação sujeita-se aos tributos internos e também aos gravames aduaneiros, como Imposto de Importação e Imposto de Exportação. Diante do exposto, segundo Ratti (2001, p. 339) “ambos encontram-se alicerçados nos desejos e nas necessidades humanas e têm, como objetivo primordial, o atendimento dessas necessidades e desejos.”.

Isto gera uma troca, ou seja, o que um país não produz, o outro o faz, ou porque não possui matéria prima, ou até mesmo mão de obra para este fim, considera-se também as condições de clima. O que se deve levar em consideração também, é a oscilação que isto causa do valor das mercadorias, e como consequência, a competitividade que se acaba gerando.

Outra consequência benéfica das relações comerciais entre diferentes países é a troca intelectual e tecnológica, pois uma nação pode aprender com a outra e aproveitar o que cada um oferece de melhor. Um exemplo foi a abertura ao mercado internacional nos anos 1990, quando o Brasil passou a ter acesso a mais bens de importação - o que melhorou drasticamente a qualidade dos carros, do setor de informática e dos produtos em geral. Assim, de acordo com Romer (1994) a abertura comercial disponibiliza uma maior quantidade de bens aos agentes domésticos e eleva a produtividade por meio do fornecimento de bens intermediários de melhor qualidade ou com preço baixo.

2.3- BARREIRAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Atualmente a economia mundial funciona de forma conjugada e, por conta disso, constroem-se parcerias e acordos comerciais para um grupo de países e dificultam para os demais a fim de protegerem setores menos competitivos da economia. Não há uma definição adequada para barreira comercial, podendo ser compreendida como “qualquer lei, regulamento, política, medida ou prática governamental que imponha restrições ao comércio exterior, principalmente no que tange à entrada de mercadorias e serviços estrangeiros em um país”. (LOPEZ; GAMA, 2010, p.130).

De acordo com Barral (2002, p. 14) protecionismo é o conjunto de medidas tomadas no âmbito do comércio internacional para modificar seu fluxo. Esses esquemas protecionistas são utilizados pelos estados para conter práticas anticoncorrenciais que podem ser usadas pelos países para obter vantagens no comércio internacional, como os subsídios, as taxas múltiplas de câmbio e as licenças de importação e exportação.

De acordo com a Revista do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) O SMC (Agreement on Subsidies and Countervailing Measures) define um subsídio como uma contribuição financeira de um governo ou entidade pública no território de um membro que outorga uma vantagem a uma empresa, a um ramo de produção ou a uma indústria. Diante disso, para existir a prática de subsídio devemos considerar três formas básicas: transferência direta de fundos (ex.: doações, empréstimos) ou transferência potencial de fundos ou obrigações (ex.: garantia de empréstimos); renúncia de receitas (ex.: incentivos fiscais); e o fornecimento ou compra de bens ou serviços.

No que se refere às taxas múltiplas de câmbio acontecem quando o governo intervém no mercado e fixa uma igualdade da moeda que é fora da realidade. Assim sendo, por medo do aumento da inflação e preço de produtos importados, o governo mantém a moeda valorizada, tornando tudo o que vem do exterior abaixo do custo normal. Com isso o governo acaba criando duas ou mais taxas de câmbio para conseguir controlar a importação.

De acordo com Labatut, (1994, p. 119) “Se o governo estabelece preços diferentes pelas moedas estrangeiras, conforme a finalidade de sua aplicação, o sistema é chamado “taxas de câmbio múltiplas”.”.

Os licenciamentos de importação e exportação são adotados para regular a entrada e saída de divisas que devem atender a alguns critérios, como por exemplo: licenças exigidas para controle de salubridade e de qualidade de produtos destinados ao consumo humano; licenças exigidas para controle de preço mínimo; licenças exigidas por questões de segurança do usuário.

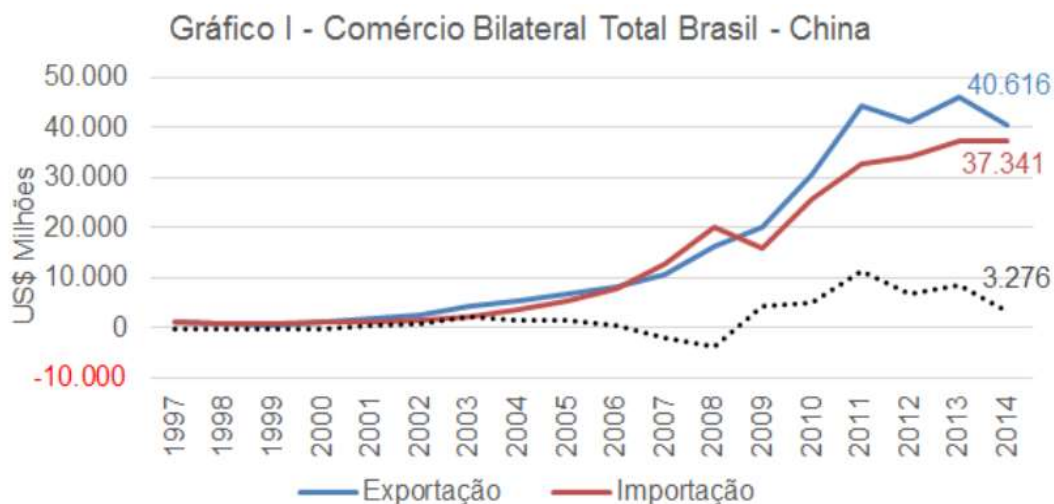
Todavia, pode-se dizer que os obstáculos ao comércio internacional encarecem a produção e prejudicam a qualidade de vida da população.

2.4 COMÉRCIO ENTRE BRASIL E CHINA

Nas últimas décadas, a atuação do comércio exterior brasileiro foi evidenciada pela massiva participação dos chamados novos mercados, ou seja, nações que estão fora do eixo da União Europeia, América Latina, Nafta e Japão. Entre esses novos participantes a China tem se destacado.

Em 2003, o comércio sino-brasileiro ultrapassou a cifra de US\$ 6 bilhões de dólares, fazendo com que a China ocupasse o terceiro maior mercado comprador dos bens brasileiros. De acordo com Fernanda Ramone, pesquisadora da Câmara de Indústria e Comércio Brasil-China, o Brasil foi o vigésimo principal parceiro comercial dos chineses em 2001 e nesse mesmo ano "... a China foi o nono país de origem das nossas importações, atrás dos Estados Unidos, Argentina, Japão, Itália, França, Coreia do Sul e Nigéria.

O Brasil se tornou em menos de 20 anos um fornecedor de produtos de baixo valor agregado, enquanto importa uma quantidade cada vez maior de bens tecnológicos provenientes da China. Tal fato pode ser atribuído às barreiras comerciais chinesas e à ausência de uma política exportadora no Brasil mais efetiva (GOIS, OLIVEIRA, DAMÉ, 2011).



A forte expansão da economia chinesa nas últimas décadas converteu a China na principal parceira comercial brasileira. Em 2014, o Brasil exportou US\$ 40,6 bilhões à China e importou US\$ 37,3 bilhões, obtendo um superávit comercial de US\$ 3,3 bilhões. Ocorre, todavia, que houve uma estagnação do valor das exportações brasileiras para a China nos últimos anos, conforme se depreende da análise das estatísticas de exportação do Gráfico 1.

Tal resultado decorreu, principalmente, da redução dos preços médios de exportação dos principais produtos vendidos pelo Brasil à China. Para exemplificar, a quantidade exportada em toneladas subiu 12,7% entre 2011 e 2014, enquanto o preço médio de exportação caiu 18,6%, reduzindo o valor exportado em 8,3% no período. As importações, por sua vez, passaram de US\$ 32,79 bilhões em 2011 para US\$ 37,34 bilhões em 2014, o que representou uma expansão de 13,9% no período. A quantidade importada, porém, subiu 21,3%, indicando que também os preços médios dos produtos importados caíram.

O superávit comercial com a China diminuiu em relação ao recorde de 2011, quando atingiu mais de US\$ 11,52 bilhões, para US\$ 3,28 bilhões em 2014. Mesmo assim, a China ainda foi um dos países que o Brasil teve o maior superávit em 2014. Outros países que possibilitaram ao Brasil obter um superávit elevado estão no MERCOSUL, mas especificamente a Argentina (US\$ 4,61 bilhões) e a Venezuela (US\$ 3,46 bilhões).

2.5- INTERCÂMBIO COMERCIAL AGRÍCOLA

A China necessita de produtos primários para abastecer o país e, portanto, vê no Brasil uma oportunidade para isso. Contudo, esse é um ponto fraco da relação entre os países, posto que o Brasil se torna um exportador de commodities e importador de bens com alto valor agregado e tal cenário se torna desvantajoso para o comércio brasileiro. De acordo com Cucolo (2008), o fato de os produtos chineses terem mais valor que as exportações brasileiras, é causado em grande parte pela falta de agressividade dos empresários brasileiros e de uma ação mais efetiva do governo.

A análise dos principais produtos agropecuários exportados à China não pode deixar de mencionar a soja. A exportação da soja foi introduzida comercialmente no Brasil na década de 1960, no Rio Grande do Sul e, nos últimos 50 anos, expandiu-se para todas as regiões do país. Destaca-se seu crescimento nos cerrados do Centro-Oeste e, mais recentemente, para regiões do Norte e Nordeste, seguindo os caminhos da migração rural de empreendedores e pequenos produtores. Entre os fatores que levaram à expansão da cultura no Brasil, destacam-se: a alta expressiva da cotação da soja no mercado internacional, a partir de meados dos anos 70, tornando o produto competitivo no mercado internacional; facilidades de mecanização total da cultura; estabelecimento de uma rede de pesquisa de soja articulada, inclusive no Centro-Oeste; substituição das gorduras animais, por óleos vegetais; demanda por soja na ração para a então produção de suínos e aves; política agrícola de incentivo a produção, principalmente o crédito agrícola; eficiente rede privada no suprimento de insumos: sementes, corretivos, inoculantes, fertilizantes e agrotóxicos; e agricultores empreendedores competentes e com capacidade gerencial. A Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (Cosban), ressaltou em entrevista a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) que: “O Brasil tem se tornado um fornecedor confiável no mercado mundial, posição essa que precisa ser consolidada em tempos de tensões geopolíticas e crises de abastecimento”.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), as exportações de soja em grão representaram 98% de todo o valor exportado do complexo soja ou 86% do total das exportações agropecuárias à China. As exportações do complexo soja para a China foram de US\$ 17,01 bilhões em 2014, com queda de US\$ 664,46 milhões em relação aos US\$ 17,68 bilhões exportados em

2013 ou -3,8%. Embora a quantidade exportada de soja em grão tenha se elevado de 32,25 milhões de toneladas em 2013 para 32,66 milhões de toneladas em 2014, a queda dos preços médios de exportação do grão em 4,3% foi responsável pela diminuição do valor exportado de US\$ 17,15 bilhões em 2013 para US\$ 16,62 bilhões em 2014.

Não há como a China não depender do mercado externo para garantir a segurança alimentar da sua população. Geograficamente possui uma área pequena de terras e clima favoráveis a atividade agrícola, onde se destacam as planícies. O restante do território é formado por montanhas, desertos e áreas de clima severo, registrando temperaturas de -10 graus celsius, além de ter problemas com escassez de recursos hídricos. Ao longo dos últimos anos, a produção de grãos nas terras chinesas aumentou substancialmente, graças aos investimentos do Estado em ciência e tecnologia, mas essa produtividade toda não proporciona auto-suficiência necessária para alimentar 1,4 bilhões de pessoas. Estima-se que nos próximos 20 anos cerca de 350 milhões de chineses irão deixar o campo em direção às cidades, criando uma demanda sem precedentes por alimentos e com certeza grandes produtores e exportadores, como o Brasil, sairão beneficiados desta enorme demanda prevista. Em entrevista à emissora de TV Canal Rural, o presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China, Charles Tang, explicou que a China está passando por uma mudança delicada no seu modelo econômico. O governo chinês tem um programa para transferir milhões de pessoas do campo para a cidade, onde a renda é 10 vezes maior. Ainda, segundo ele, com uma população mais próspera, a demanda por alimentos de melhor qualidade deve aumentar. Assim, o Brasil que já é responsável pela exportação de 49% da soja do país, continuará sendo um grande fornecedor.

2.6- LIBERALISMO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

A partir da segunda metade do século XVIII a doutrina mercantilista é substituída pelo liberalismo econômico. Em 1776, Adam Smith demonstrou, em *A Riqueza das Nações*, que as trocas entre países beneficiam a todos, ou seja, se dois países concentraram suas produções nos bens em que possuísem vantagens absolutas e os exportam - entre si - ambos poderiam consumir mais do que se se recusassem a comerciar, proporcionando um aumento de consumo, que é o objetivo

sempre buscado pelo comércio. Daí resultava o conceito de vantagem absoluta. De acordo com Salvatore (2000), uma nação deve especializar-se na produção de um bem no qual possua uma vantagem absoluta em relação a outra, ou seja, cuja produção do bem aconteça de maneira mais eficiente, propiciando a troca de parte de sua produção com outro país por um bem de sua desvantagem absoluta. No entanto, um país pode ter maior vantagem absoluta que outro e, nesse aspecto, a teoria das vantagens absolutas se tornaria inoperante e o comércio entre as nações seria impossível.

David Ricardo propôs em 1817, seus "Princípios de Economia Política e Tributação", onde havia introduzido o conceito das vantagens comparativas, abordando os custos das mercadorias internacionalmente comercializáveis. No caso desses custos serem distintos em dois países, a especialização da produção com maior vantagem - gerando excedentes para a exportação - traria um benefício para esse país, já que os ganhos com o comércio lhe permitiriam importar os produtos que necessitava e cuja produção interna não era satisfatória. Ainda em conformidade com Salvatore (2000), a lei das vantagens comparativas enuncia que mesmo que um país possua menor vantagem absoluta em relação a outro na produção de ambos os bens, ainda é possível que haja uma troca comercial benéfica entre as duas nações. Dessa forma, o primeiro país deveria especializar sua produção na exportação do bem o qual a desvantagem absoluta seja menor (sendo este bem sua vantagem comparativa) e importar o produto em que sua desvantagem absoluta seja maior (no caso, este produto é sua desvantagem comparativa).

A Teoria de Heckscher-Ohlin é considerada uma das mais importantes Teorias do Comércio Internacional e pode ser apresentada na forma de dois teoremas: o Teorema da Dotação dos Fatores e o Teorema da Equalização dos Preços que, substancialmente, foram desenvolvidas como uma opção ao modelo ricardiano ao agregar fatores de produção como: trabalho, capital e terra, bem como supor igualdade de tecnologia e também a eliminação da teoria do valor do trabalho e a junção do procedimento neoclássico do preço na teoria do comércio internacional. Também conhecida como Teoria das Proporções dos Fatores, foi desenvolvida por dois economistas suecos, Eli Heckscher e Bertil Ohlin, que ganharam o Prêmio Nobel de Economia em 1977. E, de acordo com Carbaugh (2008), a Teoria de Dotação dos Fatores destaca a relevância das dotações dos recursos que os países possuem como explicação das vantagens comparativas. "(...)existindo idênticas condições de

demanda e produtividade dos fatores, as diferenças na abundância relativa de recursos determinam os níveis de preços relativos e o padrão de comércio.(...)”. (CARBAUGH, 2008, p. 81).

O Teorema da Equalização dos Preços dos Fatores de Produção revela, segundo Gonçalves (1998) – que o custo de capital e os salários reais não podem ser distintos em dois setores de uma mesma economia, visto que, caso fossem, os fatores se deslocaram para o setor de melhor remuneração até sua equalização. Assim, o equilíbrio do mercado ocorre onde as taxas de lucro são iguais a zero nos dois setores.

3- MATERIAIS E MÉTODOS

Em relação à abrangência, a pesquisa limitou-se à análise de 14 anos da integração comercial agrícola e bilateral entre Brasil e China, compreendendo o período de 2000 a 2014, onde ocorreram os principais avanços nas relações entre os países. O estudo estabeleceu uma pesquisa exploratória, no intuito de favorecer maior conhecimento do problema, pretendendo torná-lo mais esclarecedor. A aplicação do método qualitativo de pesquisa foi predominante no trabalho, objetivando fazer uma análise de informações e dados, pois de acordo com Gil (1991), as pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema” (GIL, 1991, p. 45).

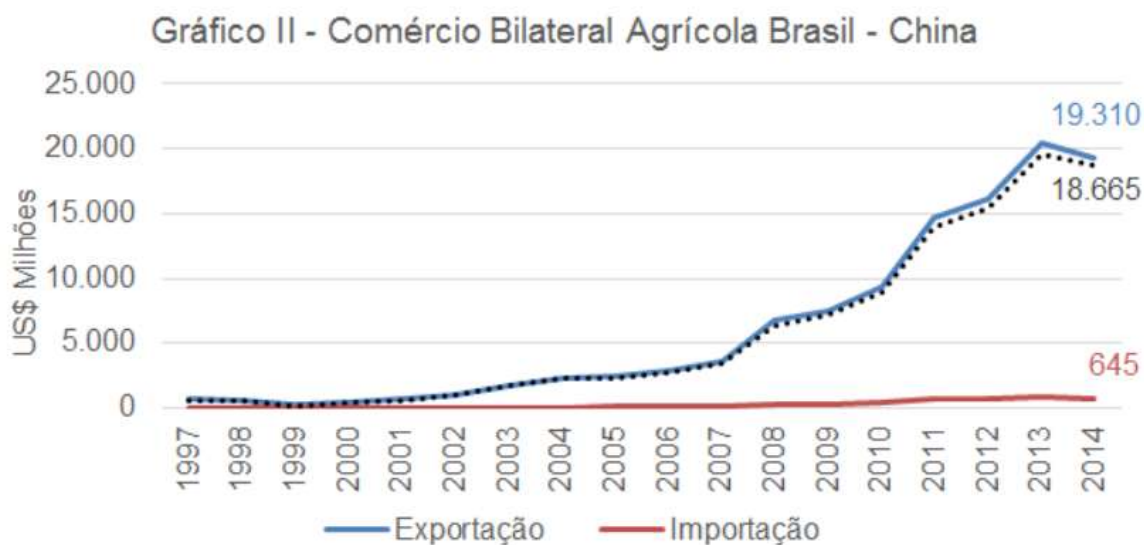
Quanto aos procedimentos, o trabalho apoia-se em uma pesquisa bibliográfica e documental baseada na leitura e análise de materiais teóricos, livros, artigos, sites especializados, órgãos governamentais e demais materiais relacionados sobre o fenômeno investigado. Os materiais também foram expostos nesta pesquisa através de gráficos, o que permitiu que esse trabalho tomasse forma com o objetivo de facilitar a compreensão.

4- RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante dos resultados obtidos, verifica-se que o mercado interno chinês tem uma dependência muito grande da produção externa devido ao consumo muito alto desse produto, e também podemos observar que a evolução das exportações agropecuárias para a China é extraordinária, em 2000, por exemplo, as vendas de produtos agropecuários não alcançaram US\$500 milhões. A forte participação

ocorreu, em grande parte, em função da soja em grãos, mas também por outros produtos como: carne de frango, açúcar e minério de ferro.

O desempenho do comércio exterior do complexo agrícola da soja mostram sua importância no tocante a geração de divisas. As exportações de soja foram de US\$ 337,35 milhões e após quatorze anos, em 2014, esse valor chegou próximo a US\$ 20 bilhões, a participação da agropecuária oscilou ao redor de 40% do total exportado no período, fazendo aumentar ainda mais a participação no PIB brasileiro.



Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC

Elaboração: SR/MAPA

Os produtos agropecuários representaram quase a metade do total das exportações brasileiras à China, registrando US\$19,31 bilhões em 2014; a diferença entre o montante exportado e importado de produtos agropecuários com a China equivale ao superávit comercial de produtos agropecuários que foi de US\$18,67 bilhões. Os resultados encontrados mostram que o Brasil se encontra em uma situação vantajosa dado ao poder de mercado que a produção agropecuária pode proporcionar e pode-se constatar que o agronegócio é fundamental para a manutenção dos superávits comerciais alcançados pelo país.

Ainda em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a China expandiu suas aquisições de soja em grão no mercado internacional de 63,4 milhões de toneladas em 2013 para 71,4 milhões de toneladas em 2014. O Brasil é o maior fornecedor da China, com participação de 46,5% do total adquirido. Os Estados Unidos estão na segunda posição com 40,5%

das vendas, seguidos pela Argentina, com participação de 8,4%. Esses grãos importados são processados nas indústrias de esmagamento para a produção de óleo de soja e farelo utilizados para consumo humano e para a produção de ração para animais. Assim, a China ampliou sua participação na produção de óleo de soja de 25,5% em 2012 para 27,4% da produção mundial em 2014. Embora a produção de óleo de soja na China seja superior à quarta parte da produção mundial, o país asiático continua importador líquido do produto, comprando cerca de 1,0 milhão de toneladas no mercado internacional. O Brasil exportou US\$339,84 milhões do produto à China em 2014, ou o equivalente a 396,1 mil toneladas.

Deve-se ressaltar que o volume da produção de soja no Brasil vem aumentando de forma gradativa, e isso se deve a grande expansão de áreas agrícolas nas regiões Centro-oeste, Norte e Sul do país, ao clima favorável e também a investimentos em ciência e tecnologia.

Tabela I - Expansão das aquisições de soja - China			
País	Produto	Ano 2012	Ano 2014
China	Óleo de Soja	25,5%	27,4%
	Soja em Grão	Ano 2013	Ano 2014
		63,4 M de toneladas	71,4 M de toneladas
Fonte: Elaboração própria com dados retirados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			

5- CONCLUSÃO

A China é um grande investidor internacional e o destino de fluxo de pessoas e negócios. Tem alavancado seu desenvolvimento nas áreas de educação, pesquisa e tecnologia. Brasil e China têm muitos benefícios com o incremento das exportações e importações entre as duas economias que são complementares em vários setores como o de alimentos. Contudo, verifica-se que nessa relação comercial que o Brasil tem sido o principal fornecedor de alimentos - soja - à China, devido à forte demanda por esse bem e em tal produto o Brasil possui evidentes vantagens comparativas.

Quanto às importações, o Brasil tem adquirido muitos produtos chineses com alto valor agregado, como os dispositivos eletrônicos, por exemplo, o que gera uma óbvia disparidade na pauta das exportações dos dois países e leva a conclusão de que a China tem saído mais beneficiada do que o Brasil. Tal fato mostrou que a China se especializou e exportou para o Brasil produtos intensivos em trabalho, seu fator de produção relativamente abundante, devido à grande quantidade de mão de obra existente nesse país. Já o Brasil se especializou e exportou para a China produtos intensivos em capital, seu fator de produção relativamente abundante. Assim sendo, pode-se concluir que o comércio bilateral entre o Brasil e a China pode ser explicado pelo Teorema de Heckscher-Ohlin, visto que esses países possuem vantagens comparativas no comércio bilateral, já que utilizam de forma intensiva o fator de produção relativamente abundante em cada país, o que significa que cada país é relativamente eficaz na produção desses produtos.

A China é, desde 2009, o principal destino da exportação brasileira e em 2012, as exportações para a China responderam por 17% do total. A China se tornou o maior investidor estrangeiro na economia brasileira, superando os Estados Unidos como o principal parceiro comercial do Brasil, com uma troca que em 2011 alcançou 77,1 bilhões de dólares, com um superávit de 11,5 bilhões a favor do Brasil. Há no Brasil a necessidade de receber investimentos em infraestrutura, energia e transporte, e a China, com o aumento do poder de consumo de seu povo, oferece novas oportunidades, tal fato pode ser comprovado por meio das visitas diplomáticas feitas ao gigante asiático e das negociações para a entrada de produtos brasileiros na China.

O presente estudo buscou analisar a relação comercial agrícola Brasil-China no segmento commodity soja, a segurança alimentar na China que está associada também à estabilidade política e econômica e depende de seus principais parceiros produtores – neste caso o Brasil, que tem condições reais de expandir sua produção e suprir, desta forma, a grande demanda chinesa em ascensão.

Não restam dúvidas que o crescimento chinês propiciou a abertura de diversos negócios para o mercado brasileiro, principalmente na área de produtos agropecuários e é certo que as relações comerciais sino-brasileiras dependerão, não apenas de conjunturas econômicas favoráveis, mas sobretudo de boas escolhas técnicas e políticas.

Neste cenário os resultados encontrados apontam que o Brasil se encontra em uma posição favorável, dado o poder de mercado que a produção atual e a expectativa de aumento da produção de soja podem proporcionar.

O tema relacionado à integração comercial agrícola sino-brasileiro é bastante vasto e pode ser mais explorado em pesquisas futuras sob diferentes óticas, com relação a parceria estratégica entre as duas nações, a depender das novas circunstâncias econômicas e comerciais se observará quais vantagens podem ser obtidas para ambos os países.

6- REFERÊNCIAS

BARRAL, Welber. Protecionismo e neoprotecionismo no comércio internacional. In: O Brasil e o Protecionismo. São Paulo: Aduaneiras, 2002. 269 p. cap. 1, p.13-38

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-CHINA. Balanço da visita do presidente Lula à China. 2004. Disponível em: <http://www.camarabrasilchina.com.br/publicacoes-ccibc/artigos/balanco-da-visita-dopresidente-lula-a-china>. Acesso em: 21 mai. 2013

CARBAUGH, Robert J. Economia Internacional, São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CUCOLO, E. Produtos chineses vendidos no Brasil têm mais valor que exportações brasileiras. Folha de São Paulo. São Paulo, 03 de julho de 2013. Caderno Dinheiro. Disponível em: . Acesso em: 28 ago 2013.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo. Atlas. 1991.

GOIS, C. de; OLIVEIRA, E.; DAMÉ, L. Dilma: Brasil compra 'bagulheira' e exporta 'commodities' à China. O Globo, São Paulo, 11 de março de 2011. Caderno economia. Disponível em: . Acesso em: 28 ago. 2013

GONÇALVES, Reinaldo; BAUMANN, Renato; CANUTO, Otaviano e PRADO, Luiz Carlos Delorme. A Nova Economia Internacional: Uma Perspectiva Brasileira, 5º Tiragem, Rio de Janeiro: Campus, 1998.

<https://images.app.goo.gl/Sg3MvpwNxz3SXeGC6> Acesso em 08 nov. 2023

<https://images.app.goo.gl/P9WYGi1k9fdT61EH9> Acesso em: 08 nov. 2023

<https://cnabrazil.org.br/noticias/cna-e-mapa-discutem-protocolos-de-exportacao-de-graos-para-a-china>. Acesso em: 08 nov. 2023

<https://web.bndes.gov.br>. Acesso em: 08 nov. 2023

<https://www.canalrural.com.br/programas/mercado-e-cia/demanda-chinesa-por-alimentos-deve-aumentar-67856/amp/>. Acesso em: 08 nov. 2023

https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/documentos/intercambio-comercial-do-agronegocio-10a-edicao/16868_china.pdf. Acesso em: 08 nov. 2023

LABATUT, E. N. Política de Comércio Exterior. 1. ed. São Paulo: Aduaneiras, 1994.

LOPEZ, José Manoel Cortiñas; GAMA, Marilza. Comércio Exterior Competitivo. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

MONTE, D. S. do. A visita da presidente Dilma à China. 2011. PUC Minas. Disponível em: . Acesso em: 22 mai. 2013.

OLIVEIRA, H. A. Os Blocos Asiáticos e o relacionamento Brasil-Ásia. Revista São Paulo em Perspectiva. ed. 16. São Paulo. SEADE. 2002.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Os blocos asiáticos e o relacionamento Brasil-Ásia. **São Paulo em perspectiva**, v. 16, p. 114-124, 2002.

PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia da pesquisa científica. Curitiba: Ed. Intersaberes, 2016.

RAMONE, Fernanda. Aspectos Comerciais e Tributários entre Brasil e China. (2003). www.ccibc.com.br

ROMER, Paul. New goods, old theory, and the welfare costs of trade restrictions. **Journal of Development Economics**, v. 43, n. 1, p. 5-38, 1994. RATTI, Bruno. Comércio internacional e câmbio. 10. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001

SALVATORE, D. Economia internacional. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. 436 p

Tabela I - Fonte: Elaboração própria com dados retirados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

ZEMIN, Jiang. **Reforma e construção da China**. Editora Record, 2002.